

**LEI Nº 942/2014**

*Denomina as Ruas do Loteamento Privê Imperial situado no bairro da Matinha, Abreu e Lima-PE.*

O Prefeito do Município de Abreu e Lima (Estado de Pernambuco), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Abreu e Lima aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Privê Imperial, situado no bairro da Matinha, neste Município, obedecendo à seguinte ordem:

- Rua 01 – Recebe a denominação de Dom Pedro I;
- Rua 02 – Recebe a denominação de Rua dos Imperadores;
- Rua 03 – Recebe a denominação de Dom Pedro II;
- Rua 04 – Recebe a denominação de Imperatriz Tereza Cristina;
- Rua 05 – Recebe a denominação de Dom João VI;
- Rua 06 – Recebe a denominação de Imperatriz Leopoldina;
- Rua 07 – Recebe a denominação de Princesa Isabel.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 16 de Junho de 2014.



\_\_\_\_\_  
**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**